



DECRETO Nº 59 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande- MT, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Fórum Permanente de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Constitui o Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande, espaço privilegiado da Gestão Democrática do Ensino Público, integrado coletivamente por entidades envolvidas de articulação contínua.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação, instância do Sistema Municipal de Ensino, é responsável pelo acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas para a educação municipal e tem por finalidade:

I -organizar e promover Conferência Municipal para discutir as Políticas Públicas para a Educação Municipal definindo prioridades e propondo diretrizes, objetivos e metas para o PME – Plano Municipal de Educação;

II - avaliar o Plano Municipal de Educação de Várzea Grande, aprovado por Lei Municipal;

III - reorganizar, acompanhar, avaliar e controlar a execução e operacionalização das metas e ações propostas no Plano Municipal de Educação;

Art. 3º A organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação serão regulamentados por regimento interno.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, provendo estrutura para seu pleno funcionamento.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação será constituído por segmentos representados por titulares e suplentes como se segue:

§ 1º Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I – Igor Cunha Gomes da Silva - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF: XXX.685.081-XX, Matrícula: 175239;

II – Eva de Paulo Vieira Santos; CPF: XXX.496.566-XX, Matrícula: 15577;

III – Wilcimara Carmelos; CPF: XXX.134.171-XX, Matrícula: 175244;

IV - Lezi Aparecida da Silva; CPF: XXX.939.321-XX, Matrícula: 27572;

V - Gilmar Mussa de Moraes, CPF: XXX.82.721-XX, Matrícula: 17543;

VI - Sara Vitalino de Souza, CPF: XXX.761.921-XX, Matrícula: 42611;

VII - Marli de Jesus Arruda da Silva, CPF: XXX.424.791-XX, Matrícula: 146368.

§ 2º Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Várzea Grande - SINTEP/VG:

I - Maria Aparecida Arruda Cortez – titular, CPF: XXX.843.751-XX, Matrícula Rede Estadual: 6093;

II – Juscelino Dias Moura – suplente, CPF: XXX.989.221-XX, Matrícula: 24957.

§ 3º Representante das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino:

I - José Cícero da Mota – titular, CPF: XXX.932.845-XX, Matrícula: 215219;

II – Simone Cristina Rubim Ferreira – suplente, CPF: XXX.160.241-XX, Matrícula: 139624.

§ 4º Representante das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

I - Nazareth Batista de Oliveira Amaral – titular, CPF: XXX.657.391-XX, Matrícula: 36380/130546;

II - Edézia Domingas Amorim – suplente, CPF: XXX.616.551-XX, Matrícula: 82047.

§ 5º Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande- CME/VG:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





I – Darlon Davi Ulrich – titular, CPF: XXX.035.391-XX;

II - Teobaldo Witter – suplente, CPF: XXX.238.621-XX.

§ 6º Diretoria Metropolitana de Educação - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso:

I - Vânia Ramos de Faria Agostini – titular, CPF: XXX.389.701-XX, Matrícula Rede Estadual: 208763;

II - Wanessa Marcoski – suplente, CPF: XXX.601.991-XX, Matrícula Rede Estadual: 256690.

§ 7º Poder Legislativo - Câmara Municipal de Várzea Grande– MT:

I - Charles Fabiano Araújo Quadros– titular, CPF: XXX.418.991-XX;

II - Bruno Lins Rio – suplente, CPF: XXX.728.551-XX.

§ 8º Poder Executivo:

I - Ana Helena Paroli, CPF: XXX.396.301-XX, Matrícula: 175685;

II - Priscila Lima e Silva, CPF: XXX.934.951-XX, Matrícula:168833.

§ 9º Representante de Mães/Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino de Várzea Grande/MT:

I - Geisiane Maria de Amorim Santos – titular, CPF: XXX.712.801-XX;

II-Selma Gomes Pinheiro – suplente, CPF: XXX.812.131-XX, Matrícula:172597.

§ 10º Representante de Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande –MT:

I - Maria Elizabete Xavier Azevedo Rosa, CPF: XXX.844.441-XX

II – Maria Aparecida de Souza, CPF: XXX.445.1441-XX.

§ 11º - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente– CMDCA:

I - Nelma de Oliveira Neres– titular, CPF: XXX.055.151-XX, Matrícula:90066 e 132.800;

II - Diane Maria de Almeida Mendes– suplente, CPF: XXX.320.271-XX.

§ 12º - Conselho de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR:

I - Leodino Pereira Borges– titular, CPF: XXX.010.741-XX, Matrícula:171893;

II - Tacilia Soares da Costa – suplente, CPF: XXX.060.971-XX, Matrícula: 044481.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Art. 6º A Coordenação do Fórum Municipal de Educação será eleita pelos seus membros e obedecerá às condições constantes em seu regimento.

Art. 7º A forma de organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação e duração dos respectivos mandatos dos membros, serão definidos no Regimento Interno, a ser homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 23 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE -
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeitura.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias.....	07
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Superintendência de Licitação.....	07
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	07
Corregedoria da Guarda Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	09
Portaria.....	09
Conselhos.....	09
Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE.....	09
Procedimento Administrativo.....	09
Administração Indireta.....	09
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	09
Licitação.....	09
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	10

Atos da Prefeitura

Decreto

DECRETO Nº 59 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande- MT, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Fórum Permanente de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Constitui o Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande, espaço privilegiado da Gestão Democrática do Ensino Público, integrado coletivamente por entidades envolvidas de articulação contínua.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação, instância do Sistema Municipal de Ensino, é responsável pelo acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas para a educação municipal e tem por finalidade:

I -organizar e promover Conferência Municipal para discutir as Políticas Públicas para a Educação Municipal definindo prioridades e propondo diretrizes, objetivos e metas para o PME – Plano Municipal de Educação;

II -avaliar o Plano Municipal de Educação de Várzea Grande, aprovado por Lei Municipal;

III - reorganizar, acompanhar, avaliar e controlar a execução e operacionalização das metas e ações propostas no Plano Municipal de Educação;

Art. 3º A organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação serão regulamentados por regimento interno.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, provendo estrutura para seu pleno funcionamento.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação será constituído por segmentos representados por titulares e suplentes como se segue:

§ 1º Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

I – Igor Cunha Gomes da Silva - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF: XXX.685.081-XX, Matrícula: 175239;

II – Eva de Paulo Vieira Santos; CPF: XXX.496.566-XX, Matrícula: 15577;

III – Wilcimara Carmelos; CPF: XXX.134.171-XX, Matrícula: 175244;

IV – Lezi Aparecida da Silva; CPF: XXX.939.321-XX, Matrícula: 27572;

V – Gilmar Mussa de Moraes, CPF: XXX.82.721-XX, Matrícula: 17543;



Sara Vitalino de Souza, CPF: XXX.761.921-XX, Matrícula: 42611;
- Marli de Jesus Arruda da Silva, CPF: XXX.424.791-XX, Matrícula: 146368.
º Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Várzea Grande - SINTEP/VG:
Maria Aparecida Arruda Cortez – titular, CPF: XXX.843.751-XX, Matrícula Rede Estadual: 6093;
- Juscelino Dias Moura – suplente, CPF: XXX.989.221-XX, Matrícula: 24957.
º Representante das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino:
José Cícero da Mota – titular, CPF: XXX.932.845-XX, Matrícula: 215219;
- Simone Cristina Rubim Ferreira – suplente, CPF: XXX.160.241-XX, Matrícula: 9624.
º Representante das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:
Nazareth Batista de Oliveira Amaral – titular, CPF: XXX.657.391-XX, Matrícula: 380/130546;
Edézia Domingas Amorim – suplente, CPF: XXX.616.551-XX, Matrícula: 82047.
º Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande- CME/VG:
Darlon Davi Ulrich – titular, CPF: XXX.035.391-XX;
Teobaldo Witter – suplente, CPF: XXX.238.621-XX.
º Diretoria Metropolitana de Educação – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso:
Vânia Ramos de Faria Agostini – titular, CPF: XXX.389.701-XX, Matrícula Rede Estadual: 208763;
- Wanessa Marcowski – suplente, CPF: XXX.601.991-XX, Matrícula Rede Estadual: 6690.
º Poder Legislativo – Câmara Municipal de Várzea Grande– MT:
Charles Fabiano Araújo Quadros– titular, CPF: XXX.418.991-XX;
Bruno Lins Rio – suplente, CPF: XXX.728.551-XX.
º Poder Executivo:
Ana Helena Paroli, CPF: XXX.396.301-XX, Matrícula: 175685;
Priscila Lima e Silva, CPF: XXX.934.951-XX, Matrícula:168833.
º Representante de Mães/Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino de Várzea Grande/MT:
Geisiane Maria de Amorim Santos – titular, CPF: XXX.712.801-XX;
Selma Gomes Pinheiro – suplente, CPF: XXX.812.131-XX, Matrícula:172597.
º Representante de Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande MT:
Maria Elizabete Xavier Azevedo Rosa, CPF: XXX.844.441-XX
- Maria Aparecida de Souza, CPF: XXX.445.1441-XX.
º Conselho Municipal da Criança e do Adolescente– CMDCA:
Nelma de Oliveira Neres– titular, CPF: XXX.055.151-XX, Matrícula:90066 e 132.800;
- Diane Maria de Almeida Mendes– suplente, CPF: XXX.320.271-XX.
º Conselho de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR:
Leodino Pereira Borges– titular, CPF: XXX.010.741-XX, Matrícula:171893;
- Tacilia Soares da Costa – suplente, CPF: XXX.060.971-XX, Matrícula: 044481.
rt. 6º A Coordenação do Fórum Municipal de Educação será eleita pelos seus membros e obedecerá às condições constantes em seu regimento.
rt. 7º A forma de organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação duração dos respectivos mandatos dos membros, serão definidos no Regimento Interno, a ser homologado pelo Prefeito Municipal.
rt. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 5 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ata**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 984/2025**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Alessandra Clemente de Souza, no cargo em comissão de Secretário Escolar DNS 06 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 05 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 983/2025**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Douglas da Silva Moreira, no cargo em Comissão de Gerente Policlínica do Cristo Rei – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal**PORTARIA Nº1157/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº4.049/2014; 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1173/2024 de enquadramento publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de dezembro de 2024, páginas 204 e 205, para **CORRIGIR** em relação ao servidor **RUBENS ALVES DE ABREU JÚNIOR**, no que diz respeito ao nível:

ONDE SE LÊ:**NÍVEL SUPERIOR**

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
RUBENS ALVES DE ABREU JÚNIOR	MÉDICO UROLOGISTA	MÉDICO UROLOGISTA	29.10.2012	20H	D-04

LEIA-SE:**NÍVEL SUPERIOR**

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/ Averb. Todos efeitos	C/H	CLAS/ NÍVEL
RUBENS ALVES DE ABREU JÚNIOR	MÉDICO UROLOGISTA	MÉDICO UROLOGISTA	29.10.2012	03 ANOS 00 MESES 01 DIA	20H	D-06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1078/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 3.507/2010, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria de Saúde, e dá outras providências";

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1002297-03.2025.8.11.0002

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria